

# JA Saúde Animal S.A.

CNPJ nº 03.749.465/0001-38 - NIRE 35300489098

Assinado digitalmente por:  
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO  
CPF: 056.898.198-75  
Data: 01/03/2023 00:17:28 -03:00

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18/01/2023

**Data, Hora e Local:** Aos 18/01/2023, às 12 horas, na sede social da Companhia na Travessa José Coelho de Freitas, nº 1.679, bairro Centro, CEP 14.415-000, na Cidade de Patrocínio Paulista/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia dos membros do conselho de administração, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, a saber: **José Abdo de Andrade Hellu, Márcia Angélica Monici Hellu, Eduardo Andrade Cunha Maccheroni, Thiago Aranha Leite e Caio Barroso do Nascimento. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por José Abdo de Andrade Hellu e secretariados por Márcia Angélica Monici Hellu. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** Autorização para a diretoria prestar garantias da JA Saúde Animal S.A. ("JASA") em favor de sua coligada JA Agronegócios Comércio e Distribuição de Produtos Veterinários LTDA., estabelecida na Rua Tomaz Pedro do Couto, 630, Polo Industrial Abílio Nogueira, CEP 14.406-605, Município de Franca/SP, CNPJ/MF nº 29.997.296/0001-49, Inscrição Estadual nº 310.691.861.110 ("JA Agronegócios"), no âmbito de determinada ação judicial relacionada ao auto de infração de nº 01.002329876-27 da Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais em face da JA Agronegócios; **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas as seguintes deliberações, pela totalidade dos Conselheiros presentes: **(i)** Considerando que a JA Agronegócios está sendo questionada sobre a possível utilização indevida de redução da base de cálculo do ICMS no período de 01/07/2020 a 31/10/2021, conforme o auto de infração de nº 01.002329876-27 ("Auto de Infração"), fica aprovada a prestação de garantia pela JASA em favor da JA Agronegócios, com a intenção de garantir o necessário para que a JA Agronegócios possa apresentar suas defesas, judiciais ou extrajudiciais, relacionadas ao Auto de Infração, conforme determinado pelo Estatuto Social em seu Artigo 24, §2º: *"§2º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, empregado ou representante, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo conselho de administração ou pela assembleia geral, de acordo com as disposições legais e as previsões do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede.* "Dessa forma fica autorizada a JASA a prestar fiança, aval, endossos ou quaisquer garantias em favor da empresa Coligada JA Agronegócios no âmbito do Auto de Infração, sendo que para tais fins, deve-se observar o critério de autorizações constantes no artigo 24 do Estatuto Social; **Encerramento:** como nada mais houvesse a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente, na forma de sumário, nos termos da lei, ata a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Para constar, essa ata é cópia fiel da ata lavrada nos livros próprios da Companhia. Patrocínio Paulista, 18/01/2023. **Mesa: José Abdo de Andrade Hellu - Presidente; Márcia Angélica Monici Hellu - Secretária. Membros do Conselho de Administração:** José Abdo de Andrade Hellu; Márcia Angélica Monici Hellu; Thiago Aranha Leite; Caio Barroso do Nascimento; Eduardo Andrade Cunha Maccheroni. **Jucesp** nº 85.209/23-5 em sessão de 23/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3FN3Q-GJWWH-SN2E9-CXE6M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 01/03/2023  
00:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3FN3Q-GJWWH-SN2E9-CXE6M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>